

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1089/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) SERVIDOR (a), **GILMAR GOMES DA SILVA**, 02 (duas) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 21,22 de março de 2022, para acompanhar, assessorar e registrar, visita do Presidente da Câmara e vereadores, a SEJUF-Secretaria de Justiça e Trabalho, INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e participação em cerimônia de entrega de Editais e Ordens de Serviços realizados pela SEDU-Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 21 de março de 2022.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara